

DECRETO Nº 069/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ercineira Bonifácio de Souza
Agente Administrativo
Decreto nº 249/2007

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de
MOTORISTA I do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração
Municipal, no âmbito do Poder Executivo, **a partir de 02 de fevereiro de 2024**, os
servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público
realizado em fase única no dia 03/09/2023, homologado segundo a ordem
decrecente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com
provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo
Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº
010/2004, nº 094/2016 e nº 130/2022, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao
cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e
Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	2112039040	7º
TANAELE CARVALHO SANTOS FREIRE	5477999	8º
PEDRO LUCAS BRANDÃO TELES	6771189	9º
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO	6279583	10º

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

CPF
02718299150

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://narprio.goi.br/assinador-digital>



Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor **a partir de 02/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
02 dias do mês de fevereiro de 2024.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita